



PROJETO DE LEI N.º 155/2025

Autor: Severino Schulz

"DENOMINA DE TRAVESSÃO WALDOMIRO LORETT, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **Travessão Waldomiro Loret** o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste - RO, compreendido entre a Linha Zé Fernandes e o Travessão do Isaías Kieper, com aproximadamente de 9 km de extensão.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o croqui da localização.

Art. 3º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

Art. 4º A denominação ora instituída passará a integrar o cadastro oficial de vias do Município de Espigão do Oeste, devendo constar em mapas, registros, cadastros municipais e em demais documentos oficiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 25 de novembro de 2025.

Severino Schulz
Vereador da CMO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 155/2025**, cujo objetivo é denominar de **Waldomiro Loret** o trecho de estrada vicinal localizada no Município de Espigão do Oeste RO.

A presente proposta visa não apenas prestar uma justa homenagem, mas também atender a uma necessidade prática de infraestrutura. A via em questão, que liga a Estrada Zé Fernandes ao Travessão do Isaías Kieper e se interliga à Estrada do Pacarana, é de fundamental importância logística, reduzindo em aproximadamente 25 quilômetros o trajeto para o distrito de Boa Vista do Pacarana.

Contudo, é a denominação oficial da via que constitui o passo essencial para que a administração municipal possa, com o devido amparo legal, direcionar e executar serviços de infraestrutura essenciais. A oficialização do nome "Waldomiro Loret" é, portanto, um requisito para viabilizar investimentos em manutenção e outros serviços rurais, garantindo aos moradores da região o pleno usufruto de seus direitos.

Ao mesmo tempo, a homenagem a Waldomiro Loret busca perpetuar a memória de um cidadão cuja trajetória e contribuições deixaram marcas positivas em nossa comunidade, servindo de inspiração para as gerações presentes e futuras.

Diante do exposto, confiantes de que o ato não só corrige uma lacuna administrativa, mas também impulsiona o desenvolvimento local e presta uma homenagem meritória, submetemos o presente projeto à apreciadora análise e aprovação de Vossas Excelências.

HISTÓRIA DO WALDOMIRO LORET

Waldomiro Loret nasceu em 7 de fevereiro de 1957, na cidade de São Gabriel da Palha, Espírito Santo. Foi casado com Fidalina Kunde Loret, com quem teve dois filhos: Valtair Neimeg Loret e Normalina Loret Ahnert. Homem trabalhador e dedicado à família, faleceu no dia 8 de novembro de 2004, deixando sua esposa e seus filhos já adultos, com um legado de esforço, simplicidade e amor ao próximo.

Em busca de uma vida melhor, Waldomiro mudou-se para Rondônia, estabelecendo-se no município de Espigão do Oeste, especificamente na Linha Zé Fernandes. Lá, dedicou-se com empenho à agricultura, especialmente ao cultivo de café, que se tornou o principal sustento de sua família. Com seu espírito comunitário e generoso, foi uma figura muito atuante na comunidade do Rio Claro, participando ativamente da igreja e contribuindo com o time local.

Waldomiro sempre foi reconhecido por sua disposição em ajudar e pela visão de progresso. Sua colaboração foi fundamental para a abertura do carreador que facilitou o acesso até o Pacarana, reduzindo em cerca de 25 quilômetros o percurso. Esse travessão, que liga a linha Zé Fernandes ao travessão de Isaías Kieper e segue até o Pacarana, é fruto direto do

esforço e da iniciativa de Waldomiro Lorett, que acreditava no desenvolvimento coletivo e na força do trabalho comunitário.

Seu nome permanece vivo na memória dos que o conheceram, como exemplo de dedicação, humildade e contribuição para o crescimento da região de Espigão do Oeste.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 25 de novembro de 2025.

Severino Schulz
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 26/11/2025 às 09:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1273025** e o código verificador **E35795AF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Croqui de Localização	26/11/2025	1273661

Referência: [Processo nº 54-155/2025](#).

Docto ID: 1273025 v1

NOMEAÇÃO DE ESTRADAS

Travessão: Valdomiro Loreth

Extensão: 9,0 km

Conformação: 7,0 metros

Espelhos: 3,0 metros

Área de Manutenção: 5 metros

Legenda

 Estradas Municipais

 Limites Territoriais

 Localizações Iniciais e Finais

 Travessão a Nomear



Google Earth

Image © 2025 Airbus

Image © 2025 Maxar Technologies



ID: 1273661 e CRC: 4694A69F

N

4 km



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Localização	Data
Croqui		26/11/2025
ID: 1273661	Processo	Documento
CRC: 4694A69F		
Processo: 54-155/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 26/11/2025 07:39:59	Finalização: 26/11/2025 08:49:54	
MD5: DB30364AFFFEE4D07D602F03F5547A86		
SHA256: BA1520D9A987E2E95B3AF42601C907E052E5653B2D692675F0445B7A0AA96D38		

Súmula/Objeto:

Croqui de localização do Travessão.

INTERESSADOS

Severino Schulz	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/11/2025 07:39:59
-----------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	26/11/2025 07:39:59
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 155	25/11/2025	1273025
Autografo 138	12/12/2025	1292411

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Severino Schulz

Vereador

26/11/2025 09:45:45

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1273661 e o CRC 4694A69F.